



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES
Site www.camaramarilandia.es.gov.br
Biênio 2017/2018

PORTARIA DE Nº. 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

**EMENTA: EXONERAR A PEDIDO A SERVIDORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c com o Inciso XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido a servidora **LARISSA BONA**, brasileira, solteira. Inscrita no CPF sob o nº. [REDACTED] - residente e domiciliada na Rua [REDACTED] Marilândia do cargo de Chefe da Controladoria Geral da Câmara Municipal de Marilândia de acordo com a Lei nº. 1090 de 09 de outubro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 02 de janeiro de 2017.


EVANDRO VERMELHO

Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 02/01/2017


SERVIDOR
Gilmar Passamani Pereira
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM: 02/01/2017

SERVIDOR

Isabela Calvi
Assessora Legislativa